Ofício Circular nº 182/2013 Goiânia, 05 de agosto de 2013.

Aos Senhores Juízes de Direito

Senhor(a) Juiz(a),

Ao fito de subsidiar o planejamento das ações e correições pertinentes ao Mutirão Carcerário 2013, cuja execução avizinha-se, encaminho-lhe uma via do relatório de controle dos processos de presos provisórios recolhidos há mais de 100 dias, concernentes à unidade judiciária de sua responsabilidade, na data base de 05/08/2013, para adoção das providências cabíveis, observada a orientação do Conselho Nacional de Justiça.

Trata-se de relação extraída da base de dados do Sistema de 1º Grau – SPG/ Sistema Controle[1] e eventual inexatidão da fase identificada nas varas/comarcas espelha a alimentação procedida por seus servidores, devendo ser imediatamente atualizada no SPG, por ordem de Vossa Excelência.

A se constatar persistência no excesso de prazo, fica desde já assinalado o máximo de 05 (cinco) dias para a prática rigorosa de atos do seu ofício, com a justificação da manutenção ou não da restrição da liberdade nos autos, segundo as normas vigentes, sendo desnecessário informar a este órgão as providências tomadas, tendo em vista que o acompanhamento dessas medidas dar-se-á conforme emissão periódica de novos relatórios.

Atenciosamente,

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedoria-Geral da Justiça

1. Este relatório pode ser obtido via Sistema Controle, valendo do seguinte caminho: http://corregedoria.tjgo.gov/ → "login" → "inventário" → "controle de preso provisório recolhido há mais de 100 dias". Dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone: 3216-4147 ou e-mail dri_corregedoria@tjgo.jus.br .